

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCANENA

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola - Ano letivo 2017/2018

Contratação de um docente para o grupo 500 – Horário nº 45

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, nomeadamente do disposto nos seus artigos 38.º e 39.º, e demais legislação aplicável, torna-se público que vai estar aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, concurso de Contratação de Escola para suprir a necessidade temporária de um docente do Grupo 500 para o Agrupamento de Escolas de Alcanena.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato: Temporário

Nº de horas semanais: 21 horas

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Alcanena

Caraterização das funções: Docência no grupo 500 (Matemática)

Requisitos de admissão: os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro:

- a) A graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor

Divulgação do concurso: página eletrónica do Agrupamento de Escolas: <http://ae.alcanena.ccems.pt/> e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>

Alcanena, 08 de janeiro de 2018

A Diretora



Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Garcia Domingos